



# PCPR

POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

**EDITAL**

## **CONCURSO DE FOTOGRAFIA PCPR 2020/2021**

A Polícia Civil do Paraná torna público o Edital do Concurso de Fotografia PCPR 2020/2021.

Ao participar do concurso, os(as) candidatos(as) aceitam as cláusulas e condições aqui presentes, incluindo a autorização de uso da imagem dos trabalhos apresentados.

O concurso consiste na submissão de fotografias digitais que retratem o exercício da função de polícia judiciária exercida pela Instituição no âmbito do Estado do Paraná, de maneira ampla ou a partir de um recorte específico. Visa à formação de um arquivo a ser utilizado em futuras campanhas da Polícia Civil do Paraná, bem como o possível uso das imagens em livro fotográfico alusivo à PCPR.

Trata-se de edital aberto a todo e qualquer cidadão, que poderá submeter sua inscrição individualmente ou em parceria com outras pessoas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O propósito do concurso é identificar, por meio da linguagem fotográfica, o exercício da função de polícia judiciária realizado pela Polícia Civil do Paraná;

**1.2.** Todas as fotografias inscritas no concurso passarão a integrar um banco de imagens da PCPR e poderão ser utilizadas em suas campanhas, ressalvado o compromisso de indicação da autoria do material;

**1.2.1.** Para atender a especificações da identidade visual de suas campanhas, a PCPR se reserva o direito de realizar edição das imagens para sua utilização, como cortes e edições nas cores, brilho, exposição, etc;

**1.3.** A Comissão julgadora poderá selecionar imagens para compor um livro de fotografias que, além da versão impressa, também ficará hospedado no portal da PCPR.



# PCPR

## POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

### 2. DO CRONOGRAMA

Inscrições	14 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021
Avaliação das fotografias pela Comissão Julgadora	16 a 31 de janeiro de 2021
Divulgação do resultado	01 de fevereiro de 2021

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Podem candidatar-se todo e qualquer cidadão, residente ou não no Estado do Paraná, individualmente ou em parceria com outras pessoas;

**3.2.** É vedada a participação do gestor do projeto e do coordenador deste edital;

**3.3.** É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Julgamento do concurso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições serão realizadas dentro do prazo estipulado no item 2 deste edital, até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2021, por meio do e-mail **concursofotografiapcpr2020@gmail.com**;

**4.2.** Cada fotógrafo ou equipe de fotógrafos poderá realizar apenas uma inscrição. Cada inscrição poderá apresentar até 03 (três) fotografias, que deverão ser anexadas ao e-mail e identificadas pelos dados abaixo:

I) No campo “Assunto” do e-mail deverá constar o seguinte título: “INSCRIÇÃO CONCURSO FOTOGRAFIA PCPR 2020/2021”;

II) No corpo do e-mail deverá constar o nome do trabalho e ano de sua realização; bem como

III) Informações sobre o(a) autor(a) do trabalho ou equipe de autores(as):

- Nome completo;
- RG e UF de expedição;
- Endereço completo;



# PCPR

## POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

- CPF;
- Telefone;
- E-mail.

**IV)** Texto descritivo da proposta, contendo no máximo 400 caracteres, no qual se indica como foi feito o trabalho, seu objetivo e a relação do trabalho com a PCPR;

**4.3.** As inscrições são gratuitas;

**4.4.** Ao se inscreverem no concurso, todos(as) os(as) candidatos(as) aceitam automaticamente o conjunto das cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital;

**4.5.** Os(as) autores(as) são responsáveis pela autoria de seus trabalhos e poderão responder pelas penalidades previstas na Lei 9.610/98, que trata dos direitos autorais;

**4.6.** Os(as) participantes serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade civil ou penal;

**4.7.** As inscrições e os anexos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição;

**4.8.** Os organizadores não se responsabilizam por falha no servidor que impossibilite a chegada do material até o prazo final de inscrições, e em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora dos prazos e formas estabelecidos acima.

## **5. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS PARTICIPANTES**

**5.1.** As submissões devem necessariamente obedecer aos seguintes critérios:

**5.1.1.** O(s) arquivo(s) com a(s) imagem(ns) deve(m) ser encaminhado(s) de modo exclusivamente digital, em formato JPG, resolução mínima de 300 dpi, entre 3 e 9 megabytes (MB);

**5.1.2.** Pela inscrição, os(as) participantes cedem à PCPR os direitos patrimoniais disponíveis sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das



## POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em materiais promocionais e institucionais relativos à missão da PCPR;

**5.1.3.** A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, sem limite de tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, incluindo utilizar ou divulgar a fotografia selecionada pelo concurso em materiais publicitários, dentre eles: cartazes; banners; folders; portfólios; websites ou homepages; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; flyers; outdoors; exposições e eventos institucionais da PCPR, desde que esses usos não tenham finalidade comercial;

**5.1.4.** A técnica para criação do trabalho é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros. As imagens podem ser coloridas ou em preto e branco;

**5.1.5.** As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento, alteração da resolução etc., sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra;

**5.1.6.** As fotografias inscritas não poderão constituir plágio de espécie alguma;

**5.1.7.** As fotografias devem ser inéditas, ou seja, não devem ter sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição;

**5.1.8.** É obrigatória, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s) de acordo com o seguinte texto: “Eu, (nome da pessoa), RG (número do documento, órgão e data de emissão) autorizo o uso de minha imagem em fotografia a ser submetida ao Concurso de Fotografia PCPR 2020/2021, e utilizada, segundo os termos de seu edital.”;

**5.1.9.** A autorização de uso de imagem deve ser enviada digitalizada juntamente com a(s) fotografia(s).



# PCPR

## POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

### 6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

**6.1.** Não serão consideradas para a seleção:

- 6.1.1.** As fotografias que não atendam a todos os requisitos e exigências dispostas no item 5;
- 6.1.2.** Fotografias sem a identificação solicitada no item 4;
- 6.1.3.** Inscrições realizadas fora do período estipulado no item 2;
- 6.1.4.** Fotografias em desacordo com o Edital.

**6.2.** Sendo constatada qualquer irregularidade em relação aos itens deste Edital, fica caracterizado motivo suficiente para desclassificação da proposta inscrita.

### 7. DA SELEÇÃO

**7.1.** A seleção das fotos será feita por uma Comissão Julgadora, designada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Paraná, composta por 05 (cinco) integrantes, sendo 3 titulares e 2 suplentes;

**7.2.** A Comissão Julgadora trabalhará com os seguintes critérios qualitativos:

- 7.2.1.** Originalidade da proposta criativa;
- 7.2.2.** Sinergia entre o texto descritivo e o tema do Edital;
- 7.2.3.** Criatividade na linguagem fotográfica.

**7.3.** Da decisão da Comissão Julgadora não caberá recurso;

**7.4.** A Comissão Julgadora reserva-se ao direito de não selecionar nenhuma fotografia do concurso para compor o livro, caso julgue desta maneira não haverá premiação, sem prejuízo do disposto no item 5.1.3.;

**7.5.** O resultado da seleção será publicado no portal da PCPR: <https://www.policiacivil.pr.gov.br/>.

### 8. DA PREMIAÇÃO

**8.1.** Dentre as fotografias inscritas neste concurso, serão escolhidas até 40 (quarenta) para compor o livro de fotografias da Polícia Civil do Paraná que, além



# PCPR

## POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

da versão impressa a ser disponibilizada em unidades da PCPR e, eventualmente, em outros espaços públicos, também ficará hospedado na portal da PCPR;

**8.2.** O(a) autor(a) ou equipe de autores(as) que tiver(em) alguma fotografia escolhida para compor o livro, receberá premiação;

**8.2.1.** O(a) autor(a), ou equipe de autores(as), da(s) fotografia(s) escolhida(s) receberão, individualmente, certificado de premiação, uma moeda comemorativa “PENSANDO ESTRATEGICAMENTE O FUTURO 2019 - 2023” e participarão de sessão solene a ser realizada no Conselho da Polícia Civil, bem como farão jus a receber 01 (um) exemplar do livro de fotografias a ser editado e publicado ao longo do ano subsequente.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital;

**9.2.** O cronograma poderá ser prorrogado a critério PCPR;

**9.3.** Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores;

**9.4.** Dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas sob o assunto “Concurso de Fotografia da PCPR 2020/2021”, para o e-mail: **concursofotografiapcpr2020@gmail.com**.